

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01

PROCESSO Nº. 018/2022




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

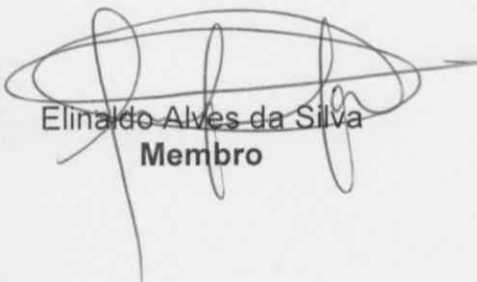
Às nove horas do dia 05 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, com a finalidade de proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preço da Tomada de Preço nº. 2022.03.15.01, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 21/03/2022 e jornal "O Estado", edição do dia 21/03/2022. O presidente procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, concedendo-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Nesse interim 07 (sete) empresas manifestaram interesse: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 72.432.727/0001-59; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 23.492.879/0001-31; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 25.165.699/0001-70; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº. 25.157.262/0001-95; ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº.

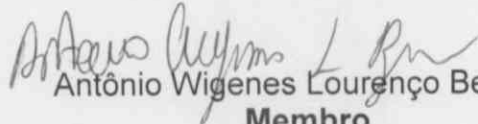
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



44.489.008/0001-39; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.480.822/0001-70, protocolando os envelopes no Setor de Licitação. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes, o Presidente procedeu à abertura do Envelope N° 1 – "HABILITAÇÃO", passando a documentação aos membros para análise e rubrica. Todas as empresas participantes enquadraram como ME ou EPP e irão usufruírem dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14, exceto a CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. por está classificada como empresa sem enquadramento. Ato contínuo, o presidente informou que será realizada análise da documentação pela Comissão, em sessão interna. Salientou que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e que o resultado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e na página do município: www.icapui.ce.gov.br, quando então será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e oportunizado a todos o conhecimento e possível solicitação de vistoria da documentação. Por fim, comunicou que os (07) sete envelopes lacrados das propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação. E em momento oportuno será divulgada a data da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas preços. Assim, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão pública. Determinou a lavratura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO


TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

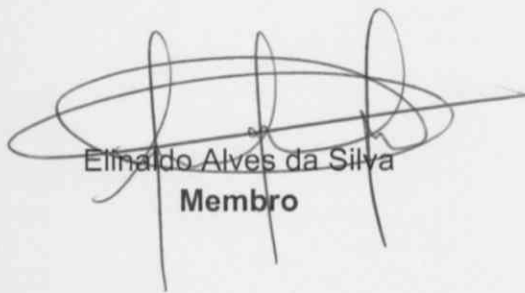
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576.

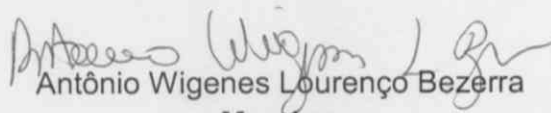
Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., CNPJ nº 72.432.727/0001-59; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 25.165.699/0001-70; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP, CNPJ nº 07.501.407/0001-41; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.480.822/0001-70; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP, CNPJ nº 25.157.262/0001-95, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ nº 23.492.879/0001-31 e ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ nº. 44.489.008/0001-39. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A licitante FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil vencida (05.03.2022), no entanto,



considerando que a empresa comprovou através da Certidão Simplificada a condição de Microempresa, caso seja declarada vencedora do certame, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, conforme previsto no item 7.2 do edital. A licitante ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ nº. 44.489.008/0001-39, por descumprir o subitem 9.2.4.5 do Edital. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADAS às empresas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, e julgou INABILITADA a empresa: ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, por descumprir o subitem 9.2.5.3.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 11h do dia 02/05/2022. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

Às 11:00 (onze horas) do dia 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Srs: Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra - Membros, designados pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2021, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes de Propostas, provenientes da licitação na modalidade de Tomada Preços Nº. 2022.03.15.01, destinada a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 2 - Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, não estando presentes para a abertura. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços, as mesmas foram analisadas, pela comissão. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme a seguinte classificação. Classificação Provisória: 1ª empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME (optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 1.783.787,95 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); 2ª empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (não optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 1.986.884,80 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); 3ª empresa JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP (optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 2.117.264,05 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); 4ª empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP (não optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 2.121.417,25 (dois milhões, cento e vinte e um mil,

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); 5ª empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. (não optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 2.121.540,96 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); 6ª empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP (não optante pelos benefícios da LC 123/06) - Valor de R\$ 2.223.070,38 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setenta reais e trinta e oito centavos). Considerando que as propostas apresentadas contêm informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação e site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Elinaldo Alves da Silva
Membro

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro



ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.15.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
018/2022



Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para deliberação referente à análise das propostas de preços, apresentada na Tomada de Preços nº. 2022.03.15.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. Com base no Parecer do Srº. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

“FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME - CNPJ: 23.492.879/0001-31 - Valor da proposta: R\$ 1.783.787,95 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC dos serviços, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Extrato PGDAS, Declaração de optante pelo Simples Nacional.

Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.

“AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70 - Valor da proposta: R\$ 1.986.884,80 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços.

Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.

“JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP - CNPJ: 25.157.262/0001-95 - Valor da proposta: R\$ 2.117.264,05 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC dos serviços, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Extrato PGDAS, Declaração de optante pelo Simples Nacional.



Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.

“**CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP** - CNPJ: 07.501.407/0001-41 - **Valor da proposta:** R\$ 2.121.417,25 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC dos serviços, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Extrato PGDAS, Declaração de optante pelo Simples Nacional.

Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.

“**CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** - CNPJ: 72.432.727/000159 - **Valor da proposta:** R\$ 2.121.540,96 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços.

Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.

“**CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP** - CNPJ: 25.165.699/0001-70 - **Valor da proposta:** R\$ 2.223.070,38 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setenta reais e trinta e oito centavos).

A empresa apresentou Carta Proposta com declaração de conhecimento do local e A empresa apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços.

Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 018/2022 todos os itens acima apresentados”.


“PARECER FINAL

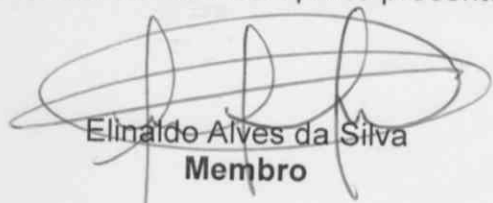
De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

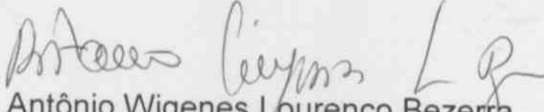


LTDA. – EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das licitantes: **1º. Lugar: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME** com o valor de R\$ 1.783.787,95 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **2º. Lugar: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** com o valor de R\$ 1.986.884,80 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **3º. Lugar: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – EPP** com o valor de R\$ 2.117.264,05 (dois milhões, cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); **4º. Lugar: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. EPP** com o valor de R\$ 2.121.417,25 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos); **5º. Lugar: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** com o valor de R\$ 2.121.540,96 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); **6º. Lugar: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com o valor de R\$ 2.223.070,38 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setenta reais e trinta e oito centavos) por terem atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME** com o valor de R\$ 1.783.787,95 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise das propostas emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 11h:25min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


 Edinaldo de Oliveira Pereira
 Presidente da Comissão permanente
 de Licitação


 Edinaldo Alves da Silva
 Membro


 Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
 Membro